

## PORTARIA Nº 347/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.


PAULO OLIVEIRA	124.099.284-04	MEDICO DO PSF	Secretaria de saúde
JEFERSON JUNNIOR DA SILVA BARROS	033.327.794-51	MEDICO DO PSF	Secretaria de saúde

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

<b>CERTIDÃO</b> Certifico, que o (a) presente <u>Port 347/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>03/07/2017</u>  Secretário (a) de Administração
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------